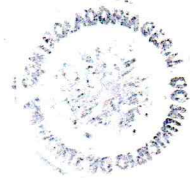


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-SEMMA  
CNPJ Nº 11.735.022/0001 - 16



**PORTARIA Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 07/2024.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela **Administração Pública**:

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no que for relacionado ao Contrato nº 07/2024, que tem como objeto a Aquisição de Material de Limpeza de Uso Geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Servidor	Matricula	CPF
<b>Francisca Maria de Araújo Rocha - Gestora</b>	200265-3	428.548.223-15
<b>Fabiana Rodrigues dos Santos - Fiscal</b>	485482-2	672.338.803-87

**Art.2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

**Saney Santos Sampaio**  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 01278/2021-GP

**Willams José da Silva Gomes**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria nº 0304/2024-GP

Proc Nº	13 23/24
Folha Nº	01008
Assinatura	



SEMMA

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 07/2024.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no que for relacionado ao Contrato nº 07/2024, que tem como objeto a Aquisição de Material de Limpeza de Uso Geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Table with 3 columns: Servidor, Matricula, CPF. Rows include Francisca Maria de Araújo Rocha Gestora and Fabiana Rodrigues dos Santos - Fiscal.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMSP

PORTARIA Nº 003/2024-SEMSP TIMON-MA DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 002/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013; Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº

14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública no que for relacionado ao Contrato nº 002/2024:

Table with 2 columns: SERVIDOR, MATRÍCULA. Rows include Amanda Valéria Vieira Santos - Gestor and Laildo da Silva Santos - Fiscal.

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - CGCL, INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Obras de Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS ADULTO) na Zona Urbana do Município de Timon-MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço. DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 06/05/2024.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 20/05/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 09h40min do dia 20/05/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Agente de Contratação: Lorena Soares de Santana Mesquita.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO Retificar Publicação por convalidação do Extrato de Contrato nº 004/2024-SEMAG, publicado na Edição 2862 de 22 de março de 2024. Onde se lê: Data de Assinatura: 15/02/2024. Leia-se: Data de Assinatura: 01/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO Aditivo nº 01 ao Contrato nº 069/2023 FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 meses, nos termos da Lei 8.666/1993. Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado: Mega - On Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.675.963/0001-49. Data de Vigência: 02/05/2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

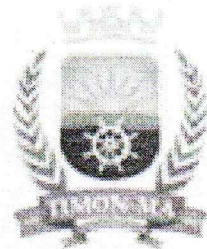
MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2024 ADESAO A SRP Nº Ata de Registro de Preços nº002/2024 – Município de Sambaiba-MA. Pregão 027/2023-SRP.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02. OBJETO: Aquisição de material permanente em geral: mobiliário e elétricos eletrônicos. Ato: Ratificação do parecer jurídico nº270/2024, referente ao procedimento de Adesão à Ata de registro de preços, como objeto aquisição de material permanente em geral: mobiliários e elétricos eletrônicos para atender as demandas da Guarda Civil Municipal e da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Timon-MA. Assinatura: 29/04/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO Aditivo nº 08 ao Contrato nº 29/2018 - FMS. Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a "Cláusula Quarta – Do Valor", do Contrato n. 29/2018, o qual passa a ser considerado, a partir de 01/05/2024, no importe mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratada: ELZA OLIVEIRA FERNANDES – ME (CARLOS FERNANDES IMÓVEIS), CNPJ nº 21.918.912/0001-17. Data de Assinatura: 30/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO Contrato: Nº 004/2024 Processo Administrativo: Nº 0469/2023 Fundamentação legal: O presente Contrato encontra amparo legal na lei nº 8.666/93. Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14. Contratado: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA) CNPJ do contratado: 13.984.892/0001-54 Objeto do Presente Termo de Contrato: É a prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas Secretarias a nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (INTERNET PROTOCOL) multisserviços,utilizando tecnologia transporte L2L LAN TO LAN, para assim atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Timon-Ma, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2063 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 500.00 Valor Global: R\$ 35.844,06 Data da Assinatura: 01/05/2024



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2024.05.02 17:41:05 -03'00'

Proc Nº 1323/24 Folha Nº 0109 Assinatura